

Deliberação da Câmara Municipal de Tondela de vinte e seis de março de dois mil e dezanove

2ª Revisão do PDM de Tondela

---- Foi presente uma informação técnica, acompanhada pelos termos de referência, que fundamentam a elaboração da 2ª Revisão do PDM de Tondela, bem como fixam os objetivos e base programática para o desenvolvimento do plano. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a aprovação dos termos de referência. Mais deliberou dar início ao procedimento da 2ª revisão do PDM e fixou o prazo de 20 dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possa serem consideradas, no âmbito do procedimento de elaboração da revisão do PDM. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Tondela, 26 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

José António Gomes de Jesus

José António Gomes de Jesus